

Anexo I

1. ESTRUTURA DO PLANO

1.1 NORMAS GERAIS DE AÇÃO

5.1.2 INTRODUÇÃO

As Normas gerais de ação têm por finalidade estabelecer aos órgãos setoriais participantes do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, tendo como objetivo principal a minimização do desastre nas fases de **prevenção** e **preparação** e no restabelecimento das condições de normalidade nas fases de **resposta** e de **reconstrução**, frente à ocorrência de eventos climáticos **inundações e escorregamentos**.

5.1.3 GABINETE - PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL

a. Fases de Preparação e Prevenção

- ✓ Convocar os órgãos integrantes do GRAC, presidindo suas reuniões.
- ✓ Acompanhar o planejamento, intervindo quando necessário e delegando poderes.
- ✓ Promover através da COMPDEC e Superintendência de Comunicação, na divulgação de campanhas de orientação à população, de áreas atingidas sobre como proceder antes, durante e após evento.

b. Fase de Resposta

b.1

Receber informações sobre o evento e possível evolução do mesmo.

b.2 No Alerta

- ✓ Receber informações sobre o evento e possível evolução do mesmo.
- ✓ Disponibilizar por meio de sua acessória de imprensa, para os meios de comunicação, os Boletins Oficiais (BO).

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Estabelecer o gabinete de crise e a SCO (Sistema Comando de Operações);
- ✓ Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do gabinete de crise e SCO;
- ✓ Continuar divulgando os Boletins Oficiais;
- ✓ Divulgar as ações do Poder Público voltado à minimização dos danos e prejuízos;
- ✓ Proceder com implantação de sala de imprensa junto a Posto de Comando (SCO), evitando assim divulgação de informações imprecisas por pessoas não autorizadas;

-
- ✓ Com o apoio de sua acessória jurídica declarar, conforme a intensidade do evento, “Situação de Emergência (SE)” ou “Estado de Calamidade Pública (ECP)” conforme preceitua a IN/MDR vigente;
 - ✓ Abrir créditos extraordinários, nas referidas situações, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;
 - ✓ Solicitar o apoio, em suprimentos e recursos financeiros aos governos, estadual e federal;
 - ✓ Requisitar, por decreto, os bens particulares úteis à assistência e socorro aos atingidos (quando for necessário).

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Coordenar os projetos de reconstrução a serem desenvolvidos pelos órgãos da administração, em suas áreas de competências;
- ✓ Nomear uma comissão, composta por representantes das secretarias municipais e Defesa Civil, visando o levantamento dos danos causados às instalações serviram de abrigo e em equipamentos e instalações particulares requisitadas durante o evento;
- ✓ Estabelecer equipe que ficara responsável pela reconstrução determinando o coordenador geral (através de nomeação direta).

5.1.4 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Coordenar as ações de Defesa Civil no âmbito local, em articulação com a União e Estado;
- ✓ Manter o plano atualizado e difundi-lo à comunidade e órgãos de socorro, assistência e resposta;
- ✓ Realizar exercícios simulados de mesa e treinamentos de mobilização nas comunidades;
- ✓ Manter contatos com os Centros de Monitoramento e Alertas, Defesa Civil Estadual, EPAGRI/CIRAM, CEMADEN, Centro de Operações do Sistema de Alerta
– CEOPS/FURB, sobre as previsões meteorológicas e níveis do rio Itajaí-Açu;
- ✓ Dar treinamento as equipes de coordenação dos abrigos (SAS, Voluntário e NUPDECs);
- ✓ Cadastrar entidades e voluntários;
- ✓ Executar manutenção preventiva dos equipamentos da Defesa Civil;
- ✓ Identificar pontos priorizando heliportos;
- ✓ Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; (Lei 12.608/2012).

- ✓ Identificar e mapear as áreas de risco de desastre; (Lei 12.608/2012).
- ✓ Promover a fiscalização das áreas de risco de desastres e vedar novas ocupações nessas áreas; (Lei 12.608/2012).
- ✓ Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- ✓ Manter as instalações para fazer frente à situação de emergência;
- ✓ Contatar o Centro de Operações do Sistema de Alerta (CEOPS), Defesa Civil Estadual/EPAGRI/CIRAM, sobre previsão do tempo e nível do rio Itajaí;
- ✓ Contatar os responsáveis pelas bateiras, informando sobre a situação e possibilidade de inundação gradual;
- ✓ Manter demais membros do GRAC informados da situação e possível evolução;
- ✓ Manter o SINPDEC informado sobre a ocorrência de desastres e das atividades de proteção civil desenvolvidas no âmbito municipal;

b.2 No Alerta

- ✓ Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução.
- ✓ Ativar o Sistema de Informações, através do telefone 199.
- ✓ Convocar junto aos voluntários e demais secretárias, telefonistas para atendimentos emergenciais;
- ✓ Elaborar juntamente com a Superintendência de comunicação, Boletins Oficiais (BO), para posterior divulgação;
- ✓ Contatar os responsáveis pela coordenação dos abrigos, informando-os da situação, emitindo o alerta para possível mobilização;
- ✓ Emitir alerta para os demais membros do GRAC, informando-os da situação e da possível mobilização e ativação de seus protocolos internos;
- ✓ Contatar o CEOPS e responsáveis pelas barragens sobre previsão e níveis;

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Manter o prefeito municipal informado da situação;
- ✓ Estabelecer o Sistema de Comando em Operações – SCO;
- ✓ Contatar permanentemente o CEOPS, EPAGRI/CIRAM e CIRCULO SA sobre níveis do rio, previsões e condições meteorológicas,

- ✓ Elaborar juntamente com a diretoria de comunicação, Boletins Oficiais (BO), para posterior divulgação;
- ✓ Dar início a possível mobilização e ativação dos abrigos oficiais, de acordo com as seguintes previsões de níveis:
 - **07.00 metros**
 - ✚ R 03 – Coloninha – Abrigo 01- Salão Cristo Rei;
 - **07.30 metros**
 - ✚ R 02 – Sertão Verde – Abrigo 03- Capela São Sebastião;
 - ✚ R 02 – Margem Esquerda (PS) – Abrigo 06 - E. Vitorio Anacleto Cardoso;
 - ✚ R 02 – Lagoa – Abrigo 08 - São Braz ou Sociedade Tamandaré;
 - ✚ R 03 – Bela Vista – Abrigo 07 - Escola Estadual Agenor Zimmermann;
 - ✚ R 03 – Bela Vista – Abrigo 07 Ginásio de Esportes E. Agenor Zimmermann;
 - ✚ R 03 – Figueira – Abrigo 04 - Centro Comunitário São Francisco; ✚ R 03 – Coloninha – Abrigo 01 - Salão Cristo Rei;
 - **08.00 metros**
 - ✚ R 02 Margem Esquerda (LF) – Abrigo 01,05 - Salão Cristo Rei e Sociedade União;
 - ✚ R 03 – Gaspar Grande – Abrigo 14 - Centro Comunitário São Cristovão;
 - ✚ R 04 – Centro – Abrigo 01 - Salão Cristo Rei;
 - ✚ R 04 – Gasparinho – Abrigo 15- Capela Virgem de Nazaré, Clube Cruzeiro e Escola Ferandino Dagnoni;
 - ✚ R 05 – Sete de Setembro – Abrigo 09 - Colégio Frei Godofredo;
 - **09.00 metros**
 - ✚ R 02 – Arraial Baixo/Pedro Simon – Abrigo 06 - E. Vitorio Anacleto Cardoso;
 - R- 05– Poço Grande – Abrigo 10 – Ginásio Bunge;
 - R 05 – Sete de Setembro – Abrigo 09 - Colégio Frei Godofredo;
 - R 06 – Belchior Baixo – Abrigo 17 - Capela Santa Catarina;
 - **09.50 metros**
 - ✚ R 05 – Santa Teresinha – Abrigos 02 e 13 - Centro Comunitário Bom Jesus e Santa Terezinha;

🚧 **Nota:** Acima de 9.50 metros todos os abrigos devem estar ativos, pois com esta metragem aproximadamente 60% do território do município de Gaspar estará inundado e os acessos para os municípios vizinhos comprometidos e/ou bloqueados.

- ✓ Juntamente com **Diretoria de Fiscalização** realizar levantamento de ruas atingidas, exemplo, **bairro, logradouro e número**, para posterior lançamento no FIDE.
- ✓ Preencher juntamente com os secretários municipais, Formulário de Informação de Desastre – FIDE, e cadastrar o mesmo no S2ID, (preliminar em 24h)
- ✓ Comunicar Coordenadoria Regional e a Secretaria de Estado de Defesa Civil, sobre a situação;

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- ✓ Apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;
- ✓ Atualizar Formulário de Informação de Desastres – FIDE, colhendo dados juntos as secretarias e demais entidades, conforme as normas estabelecidas pelas **IN/vigentes**;
- ✓ Organizar com a Secretaria de Obras e demais órgãos correlatos, a estrutura especial de transporte para o retorno dos desabrigados aos seus lares;
- ✓ Apoiar a SAS, FME, SEMED e ROTARY na organização e na execução da distribuição dos donativos a população afetada, em principio, para serem entregues em áreas estabelecidas previamente;
- ✓ Juntamente com a SEPLAN, realizar vistorias em residências e áreas de riscos geológicos, visando à liberação das residências para retorno e reocupação;
- ✓ Solicitar junto ao Gabinete do Prefeito sobre a possibilidade de envio de ofício de agradecimento aos colaboradores e voluntários.

5.1.5 SECRETARIA DA FAZENDA

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Elaborar planejamento com objetivo de melhor desenvolver suas atividades (ex. equipe de apoio para Coordenadoria de Defesa Civil,

definir locais para depósito de donativos);

- ✓ Dar suporte financeiro as ações da COMPDEC, na implantação e estruturação de projetos de prevenção em áreas de risco já identificadas.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e a possibilidade de evolução;
- ✓ Contatar o setor de veículos e transportes e manter plantão de no mínimo, 03 (três) motoristas.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Ficam responsáveis pelo suporte financeiro as ações de socorro e respostas, centralizando as autorizações para aquisição de materiais para o perfeito funcionamento da SCO – Sistema de Comando em Operações;
- ✓
- ✓ Fica responsável por viabilizar alimentação para o pessoal operacional envolvido do SCO – Sistema de Comando em Operações;
- ✓ Gerenciar a compra, recebimento e controle gêneros alimentícios e materiais diversos.
- ✓ Em conjunto com FME, SEMED, SAS e ROTARY, ira gerenciar o recebimento de donativos;
- ✓ Fica responsável pela abertura de conta especifica para possíveis doações em dinheiro;
- ✓ Fica responsável em manter em funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos (ex. mão de obra, materiais e equipamentos);
- ✓ Fica responsável em manter os veículos das secretarias não envolvidas diretamente com o evento, à disposição da COMPDEC e SAS;

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Produzir relatório de avaliação de danos ao Patrimônio Público e encaminhar para COMPDEC, o mais breve possível. (obs. Documento produzido incorpora ao FIDE/S2ID) que é cadastrado MI/SINPEDC.

5.1.6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

a. Fase de prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Manter lista de abrigos e número de abrigados, atualizadas e repassar as informações ao Posto de Comando/SCO diariamente ou sempre que solicitado pelo comando;
- ✓ Elaborar Plano Operacional específico, visando à distribuição de pessoal e equipamentos, para melhor atendimento a população e coordenação dos abrigos;
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando o atendimento a criança e do adolescente abrigado.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada (o) sobre a situação e possível evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada (o) sobre a situação e possível evolução.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Start de seu protocolo interno, para ativação de seu plano operacional, para o atendimento a população afetada.
- ✓ Solicitar a Defesa Civil a Abertura de abrigos oficiais e Coordena-los da mobilização a desmobilização;
- ✓ São de sua responsabilidade as atividades de Assistência Humanitária à população desabrigada;
- ✓ Indicar um representante para atuar junto ao SCO/Posto de Comando, sendo o mesmo responsável pela ligação entre a COMPDEC e SAS;
- ✓ Efetuar a triagem socioeconômica, e cadastramento das famílias abrigadas e ouatingidas pelo evento;
- ✓ Coordenar em conjunto com a COMPDEC, campanhas de arrecadação dedonativos quando se fizer necessário;
- ✓ Coordenar em conjunto com a FME, SEMED e ROTARY recebimento, triagem edistribuição de alimentos, e donativos a população atingida;

Observação: Quando houver a previsão do bloqueio de acesso ao abrigo (s) realizar levantamento do efetivo, e complementar a alimentação para pelo menos mais cinco dias.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Disponibilizar abrigo (s) para os desabrigados que não mais poderão

retornar às suas residências, mantendo a gerência sobre os mesmo (s).

- ✓ Solicitar junto ao Setor de Transporte, STO, SAMAE, AGRICULTURA e DITRAN, estrutura especial para o retorno dos abrigados a seus lares.

5.1.7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL – SEPLAM

a. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Em conjunto com a COMPDEC, mapear áreas de risco e, elaborar, implantar o Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR;
- ✓ Intensificar eficiente fiscalização em áreas de preservação permanente, coibindo a ocupação destas áreas, em cumprimento ao código florestal brasileiro o, plano diretor municipal, respeitando-se os limites de afastamento de cursos d'água;
- ✓ Em função do mapeamento de áreas de risco, caracterizar o micro zoneamento das seguintes áreas:
 - De preservação ambiental;
 - De proteção ambiental;
 - Não construção;
 - Construção com restrições, e;
 - Construção em acordo com as posturas do código de obras municipal.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Manter a disposição da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, profissionais (Arquitetos, Engenheiros e Fiscais) para vistorias e inspeções das áreas afetadas e residências atingidas.
- ✓ Elaborar mapas e croquis das áreas afetadas, estes necessários para decretar situação de emergência ou estado de calamidade pública.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Fazer estudos das áreas de risco afetadas, visando possíveis alterações

no Plano Diretor Municipal.

- ✓ Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas por eventos naturais ou por ação do homem.
- ✓ Promover no menor tempo possível a realocação das famílias das áreas de risco, cujas residências não apresentam mais condições de moradia.
- ✓ Encaminhar ao setor competente solicitação de demolição das residências afetadas e que não oferecem condições de moradia.

5.1.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS –a. Fases de Preparação e Prevenção

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Em parceria com a Secretaria de Planejamento elaborar projetos e executar obras visando à minimização de inundações (Cheias);
- ✓ Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar a sua capacidade de resposta as suas atividades.
- ✓ Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

B. Fase de Resposta.

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução;
- ✓ Manter sua equipe operacional sobre aviso, para posterior ativação do plano de chamada.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução;
- ✓ Informar a COMPDEC, sobre equipamentos e pessoal disponível, com prioridade a caminhões para retirada dos pertences dos desabrigados;
- ✓ Manter um esquema de plantão, organizando sua equipe de trabalho, para auxiliar na retirada e no transporte de desabrigados.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Ativar seus protocolos internos, colocando em prática seu Plano Operacional;
- ✓ Coordenar o Setor de Transportes, filtrando as solicitações de caminhões, bateiras e demais veículos, visando o pronto atendimento a

população;

- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme a necessidade operacional;
- ✓ Priorizar o socorro aos atingidos do bairro **Coloninha**, auxiliando na retirada de móveis e utensílios das residências, a partir da cota de 7m e houver a previsão de aumento deste nível;
- ✓ Destinar os desabrigados prioritariamente, para os abrigos:
 - R03** – Coloninha - Salão Cristo Rei;
 - R02** – Margem Esquerda – E. Vitorio A Cardoso;
 - R02** – Sertão Verde – C. C. São Sebastião;
 - R03** – Bela Vista - E. E. A. Zimmermann e/ou Ginásio de Esporte da mesma Escola;
 - R03** – Figueira – C. C. São Francisco e tendo como segunda opção a Escola Dolores Krauss;
- ✓ Fornecer alimentação para seu pessoal operacional;
- ✓ Fazer levantamento de danos relacionados ao setor de sua competência, repassando a COMPDEC, no prazo de 72 horas, para preenchimento do FIDE - (Formulário de Informações de Desastre) para posterior cadastro no sistema Integrado de informações S2ID.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação dos danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando-o à Coordenadoria de Defesa Civil;
- ✓ Executar a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos essenciais.

5.1.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

a. Na Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Planejar ações específicas, visando à mobilização, distribuição de pessoal e equipamentos em locais pré-definidos, com objetivo de melhor desenvolver as atividades de assistência e socorro às vítimas.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.
- ✓ Manter de prontidão sua equipe para atuarem de forma emergencial;
- ✓ Repassar a COMPDEC informações sobre equipamentos e pessoal

disponíveis, conforme seu plano de chamada, principalmente veículos, para atuarem na assistência e socorro dos desabrigados.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme as necessidades operacionais (de acordo com seu planejamento), com objetivo de melhor atender a população atingida e ou afetada;
- ✓ Indicar um representante com poder de decisão para atuar junto a COMPDEC/Posto de Comando, sendo este o responsável pela ligação entre o Gabinete/Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria de Saúde;
- ✓ Fica sobre sua responsabilidade articular, atividades de proteção e recuperação da saúde, nas ações de assistência e respostas aos afetados, por exemplo;
 - vigilância epidemiológica – vigilância sanitária – proteção da saúde – saneamento básico em caráter emergencial – higiene da alimentação – higiene das habitações, individual e asseio corporal – proteção da saúde mental;
- ✓ Desenvolver demais atividades pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ É de sua responsabilidade o **levantamento de danos e prejuízos** no setor sobre sua responsabilidade, repassando as informações a COMPDEC/Posto de Comando, para preenchimento do FIDE em até 72 horas.

c. Fase Reconstrução

- ✓ Elaborar relatório de avaliação de danos na sua área de competência, instalações e equipamentos, encaminhando-o ao Gabinete/Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Proceder com a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos referente à sua área de atuação.

5.1.10 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Realizar campanhas educativas sobre como filtrar água, limpeza de caixa d'água e racionamento, principalmente quando da ocorrência de inundações;
- ✓ Coordenar campanhas sobre o uso racional da água.

- ✓ Informar a Coordenadoria de Defesa e Proteção civil com que nível é suspensa a captação e fornecimento e qual a duração do estoque.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução;

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Garantir ao máximo o abastecimento de água potável a população;
- ✓ Divulgar possíveis medidas de racionamento;
- ✓ Prestar esclarecimentos quanto à purificação da água para consumo.
- ✓ Disponibilizar viaturas, pessoal e outros meios necessários para o pronto atendimento à população atingida e ou afetada, conforme seu protocolo interno;
- ✓ Disponibilizar veículos e pessoal para atuar em conjunto com a central de transportes nas ações de socorro, aos atingidos, auxiliando na retirada de móveis e utensílios das residências, a partir da cota de 7m e houver a previsão de aumento deste nível;
- ✓ Destinar os desabrigados prioritariamente, para os abrigos:
 - R03** – Coloninha - Salão Cristo Rei;
 - R02** – Margem Esquerda – E. Vitorio A Cardoso;
 - R02** – Sertão Verde – C. C. São Sebastião;
 - R03** – Bela Vista - E. E. A. Zimmermann e/ou Ginásio de Esporte da mesma Escola;
 - R03** – Figueira – C. C. São Francisco e tendo como segunda opção a escola Dolores Krauss;
- ✓ Fornecer alimentação para seu pessoal operacional;
- ✓ Elaborar relatório de avaliação dos danos em instalações e equipamentos, causados pelo evento danoso encaminhando-o a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil no prazo de 72 horas a partir da data do evento.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Disponibilizar máquinas e equipamentos para atuarem no pronto restabelecimento dos serviços essenciais, em especial os inerentes de sua competência.

5.1.11 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

a. Na Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Proceder com a execução de desassoreamento de rios e ribeirões;
- ✓ Planejar ações específicas, visando à mobilização, distribuição de pessoal e equipamentos em locais pré-definidos, com objetivo de melhor desenvolver as atividades de sua competência.
- ✓ Dar apoio a Secretaria de Transportes e Obras pela trafegabilidade das vias rurais, de modo a garantir acesso nestas áreas das equipes de Assistência Humanitária e socorro às vítimas atingidas por deslizamento e inundações.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.
- ✓ Manter equipe de prontidão para atuarem de forma emergencial;
- ✓ Repassar a COMPDEC informações sobre equipamentos e pessoal disponíveis, conforme seu plano de chamada, principalmente caminhões, para atuarem na retirada dos pertences dos desabrigados;
- ✓ Prioridade para atendimento Bairro Bela Vista.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme as necessidades operacionais (de acordo com seu planejamento);
- ✓ Disponibilizar veículos e pessoal para atuar em conjunto com a central de transportes nas ações de socorro, aos atingidos, auxiliando na retirada de móveis e utensílios das residências, a partir da cota de 7m e houver a previsão de aumento deste nível;
- ✓ Destinar os desabrigados prioritariamente, para os abrigos:
 - R03** – Coloninha - Salão Cristo Rei;
 - R02** – Margem Esquerda – E. Vitorio A Cardoso;
 - R02** – Sertão Verde – C. C. São Sebastião;
 - R03** – Bela Vista - E. E. A. Zimmermann e/ou Ginásio de Esporte da mesma Escola;
 - R03** – Figueira – C. C. São Francisco e tendo como segunda opção a escola Dolores Krauss;

- ✓ Fornecer alimentação para seu pessoal operacional;
- ✓ Em conjunto com a secretaria de Obras, será responsável, pela trafegabilidade das vias rurais, atingidas por inundações e ou deslizamentos; garantindo assim a chegada das ações de socorro e assistência aos atingidos;
- ✓ Fica sobre sua responsabilidade articular, colaborar nas ações de respostas aos afetados, principalmente os residentes nas áreas rurais e agrícola do município;
- ✓ É de sua responsabilidade o **levantamento de danos e prejuízos** no setor agrícola, pecuarista e outros, articulando-se com o escritório da EPAGRI/CIDASC, repassando as informações a COMPDEC para preenchimento do FIDE em até 72 horas.

c. Fase Reconstrução

- ✓ Elaborar relatório de avaliação de danos na sua área de competência, instalações e equipamentos, encaminhando-o a Gabinete/Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Auxiliar na recuperação da infraestrutura dos serviços públicos.

5.1.12 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - DITRAN

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Elaborar planejamento específica sobre controle do trânsito, com objetivo de orientar a população sobre deslocamentos desnecessários que possam causar congestionamentos;
- ✓ Planejar ações visando à manutenção do transporte coletivo nas áreas não inundadas

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução;
- ✓ Ativar protocolo interno e plano de chamada.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Disponibilizar pessoal e caminhões para o pronto atendimento a

população atingida e ou afetada;

- ✓ Disponibilizar veículos e pessoal para atuar em conjunto com a central de transportes nas ações de socorro, aos atingidos, auxiliando na retirada de móveis e utensílios das residências, a partir da cota de 7m e houver a previsão de aumento deste nível;
- ✓ Destinar os desabrigados prioritariamente, para os abrigos:
 - R03** – Coloninha - Salão Cristo Rei;
 - R02** – Margem Esquerda – E. Vitorio A Cardoso;
 - R02** – Sertão Verde – C. C. São Sebastião;
 - R03** – Bela Vista - E. E. A. Zimmermann e/ou Ginásio de Esporte da mesma Escola;
 - R03** – Figueira – C. C. São Francisco e tendo como segunda opção a escola Dolores Krauss;
- ✓ Fornecer alimentação para seu pessoal operacional;
- ✓ Controlar o trânsito nas áreas sinistradas pela inundação, com objetivo de evitar deslocamentos desnecessários que possam causar congestionamentos;
- ✓ Manter assegurado o transporte coletivo nas áreas que não estão inundadas;
- ✓ Manter plantão 24h e atendimento pelo telefone de emergência 153, com o objetivo de prestar informações oficiais sobre as ruas alagadas e sobre procedimentos enquanto durar o evento.
- ✓ Manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, informada e atualizada sobre número de ruas atingidas pela inundação;
- ✓ Elaborar relatório de avaliação dos danos em instalações e equipamentos, causados pelo evento danoso, encaminhando-o a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil no prazo de 72 horas a partir da data do evento.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Recuperar sinalizações e manter ruas sinalizadas até o restabelecimento total das vias atingidas.

5.1.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

a. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Dispor de funcionários da rede de ensino na formação das equipes de coordenação dos abrigos;
- ✓ Dispor da estrutura das escolas da rede municipal de ensino de forma emergencial, para que sirva de abrigo, caso necessário;

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução;
- ✓ Ativar protocolo interno e plano de chamada.
- ✓ Dispor de pessoal, viaturas e outros materiais e equipamentos necessários a pronto atendimento da população atingida;

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possibilidade de evolução;
- ✓ Manter a disposição da Coordenadoria de Defesa Civil, profissionais com objetividade atender ao público junto ao posto de Comando – SCO;
- ✓ Dispor de servidores para auxiliar a Secretaria de Assistência Social e os voluntários, no atendimento e coordenação de abrigos;
- ✓ Elaborar relatório de avaliação dos danos em instalações e equipamentos, causados pelo evento danoso, encaminhando-o a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil no prazo de 72 horas a partir da data do evento.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Restabelecer o mais breve possível a retomada das atividades escolares e executar possíveis reformas nas instituições atingidas.

5.1.14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES e LAZER – FME

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Disponibilizar pessoal para Juntamente com a SEMED e ROTARY, formar equipes para coordenação da recepção, triagem e distribuição de donativos.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sobre a possível evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sobre a possível evolução.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Dispor de sua estrutura física (Ginásios) para que emergencialmente sirvam como central receptora, triagem e distribuição de donativos;
- ✓ Dispor de servidores durante o período de anormalidade para trabalharem em conjunto com a SAS, SEMED e ROTARY no recebimento, triagem e Distribuição de donativos;
- ✓ Dispor de viaturas e outros equipamentos necessários ao atendimento à população atingida e ou afetada;
- ✓ Emitir relatório informado a COMPDEC/SAS sobre estoque de donativos;
- ✓ Elaborar relatório de avaliação dos danos em instalações e equipamentos, causados pelo evento danoso, encaminhando-o a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil no prazo de 72 horas a partir da data do evento.

c. Fase Reconstrução

- ✓ Montar relatório sobre a existência de donativos e em conjunto com a COMPDEC/SAS dar destino aos mesmos, com objetivo de sua estrutura física e pessoal retornem a suas atividades normais.

5.1.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RENDA

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Dar suporte operacional a COMPDEC e demais órgãos do GRAC;
- ✓ Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional junto ao Posto de Comando/SCO;
- ✓ Emitir alerta informativo junto aos setores da Indústria, Comércio e Turismo sobre o evento em curso.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Indicar um representante para atuar junto ao GRAC/Posto de Comando/SCO;
- ✓ Ativar protocolo interno, objetivando o pronto atendimento ao Posto de Comando/SCO.
- ✓ Ativar protocolo interno para atendimento prioritário aos setores atingidos e ou afetados da Indústria, Comércio e Turismo.
- ✓ É de sua responsabilidade o **levantamento preliminar de danos e prejuízos** na Indústria, Comércio e no Turismo, repassando as informações a COMPDEC para preenchimento do FIDE em até 72 horas.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Colaborar com os meios pessoais, materiais e financeiros disponíveis, na sua área de atuação.

5.1.16 DIRETÓRIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Dar suporte técnico a COMPDEC e demais órgãos do GRAC.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução;
- ✓ Manter equipe técnica sobre aviso, pois pode existir a necessidade da instalação do Posto de Comando/SCO;
- ✓ Ativar protocolo interno, com objetivo para o pronto atendimento ao Posto de Comando/SCO.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Indicar um representante junto a COMPDEC para atuar junto ao Posto de Comando/SCO;
- ✓ Proceder junto ao Posto de Comando/SCO, com a montagem de equipamentos tais como, telefone, computadores, impressoras, internet, etc.;
- ✓ Manter equipe técnica atuante junto ao Posto de Comando.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Após serem desativados os protocolos internos e o Posto de Comando proceder com a desmontagem dos equipamentos e montando-os nos seus departamentos de origem.

5.1.17 4º/1ª/BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Ficar responsável pelo seu planejamento específico e, pela mobilização e distribuição de seu efetivo e sua logística, em áreas estratégicas do município, com objetivo de melhor executar suas atividades;
- ✓ Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- ✓ Fornecer a COMPDEC relação de materiais e equipamentos existentes e disponíveis para uso quando deflagrado a emergência, exemplo: barcos, bateiras, motores de popa, veículos de socorro, etc.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional junto ao Posto de Comando/SCO;

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Indicar um representante para atuar junto ao GRAC/Posto de Comando/SCO; sendo o mesmo a ligação entre a COPDEC e a Organização Militar.
- ✓ Ativar protocolo interno, objetivando o pronto atendimento ao GRAC/Posto de Comando/SCO;
- ✓ Ativar protocolo interno para atendimento prioritário visando à busca, salvamento, resgate de feridos e pessoas enfermas;

c. Na Reconstrução

- ✓ Colaborar na medida do possível com a limpeza em ruas e edificações públicas, com objetivo de restabelecer as condições de normalidade dos

serviços públicos essenciais.

5.1.18 3ª Cia/18º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Ficará responsável pelo seu planejamento específico e, pela mobilização e distribuição de seu efetivo e sua logística, em áreas estratégicas do município, com objetivo de melhor executar suas atividades, visando à preservação da ordem pública, das pessoas e do patrimônio;

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional junto ao Posto de Comando/SCO;

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Indicar um representante com poder de decisão para atuar junto ao GRAC/Posto de Comando/SCO; sendo o mesmo a ligação entre a COMPDEC e a Organização Militar.
- ✓ Ativar protocolo interno, objetivando o pronto atendimento ao GRAC/Posto de Comando/SCO;
- ✓ Fica responsável por intensificar o policiamento ostensivo e repressivo no território do município, mantendo a ordem e a paz social, evitando os saques e as violações dos patrimônios públicos e privados e qualquer outra anormalidade a ordem imposta.
- ✓ É de sua responsabilidade Coordenar em conjunto com a Diretoria de Trânsito – DITRAN o tráfego nas ruas, em especial aquelas de acesso aos abrigos, posto de comando, hospital e unidades de saúde.
- ✓ Em conjunto com o a DITRAN, dar especial atenção ao estacionamento da igreja matriz São Pedro Apóstolo, em especial seus acessos, pela importância na ligação das áreas R01, R02 e R03 com o Posto de Comando e o Hospital de Gaspar, quando do fechamento pelas águas do cruzamento da Av. Das Comunidades com a Rua São Pedro.
- ✓ Agir prontamente debelando qualquer tumulto que possa perturbar a

ordem pública, quando da realização dos trabalhos da Defesa Civil.

- ✓ Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- ✓ Fornecer a COMPDEC/Posto de Comando relação de materiais, equipamentos e efetivo existente e disponíveis para uso quando deflagrado a emergência.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Fazer relatório de avaliação de danos, quando houver e encaminha-lós a COMPDEC para preenchimento do FIDE.
- ✓ Depois de cessada a emergência, ativar seu protocolo de desmobilização.

5.1.19 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE GASPAR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Ficará responsável pelo seu planejamento específico e, pela mobilização e distribuição de seu efetivo e sua logística, com objetivo de melhor executar suas atividades;
- ✓ Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- ✓ Fornecer a COMPDEC relação de materiais, efetivo e equipamentos existentes e disponíveis para uso quando deflagrado o alarme/emergência.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme a necessidade.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Indicar um representante com poder de decisão para atuar junto ao GRAC/Posto de Comando/SCO; sendo o mesmo a ligação entre a COMPDEC e respectivo órgão;
- ✓ Ativar protocolo interno, objetivando o pronto atendimento priorizando o contato com o Instituto Geral de Perícias – IGP, procedendo com a

identificação e liberação de vítimas fatal.

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Encaminhar relatório de óbitos para o GRAC/Posto de Comando/SCO.
- ✓ Dar Prioridade no atendimento às pessoas que perderam documentos, em decorrência do evento deflagrado.
- ✓ Depois de cessada a emergência, ativar seu protocolo de desmobilização.

5.1.20 2º GRUPO/3ª/COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Ficará responsável pelo seu planejamento específico e, pela mobilização e distribuição de seu efetivo e sua logística, nas rodovias estaduais de acesso ao município de Gaspar, com objetivo de coibir deslocamentos desnecessários que possam causar congestionamentos.
- ✓ Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- ✓ Fornecer a COMPDEC relação de materiais e equipamentos existentes e disponíveis para uso quando deflagrado o alarme/emergência.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme a necessidade.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Indicar um representante para atuar junto ao GRAC/Posto de Comando/SCO; sendo o mesmo a ligação entre a COMPDEC e respectivo órgão;
- ✓ Ativar protocolo interno, objetivando o controle de trânsito, visando à orientação, com objetivo de evitar deslocamentos desnecessários, desta forma priorizando o livre acesso e circulação das viaturas que estarão a

serviço da Defesa Civil;

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.
- ✓ Manter o GRAC/Posto de Comando/SCO informados sobre as condições de tráfego e interdições nas rodovias estaduais;

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Manter o GRAC/Posto de Comando/SCO informados sobre as condições de tráfego e interdições nas rodovias estaduais;
- ✓ Depois de cessada a emergência, ativar seu protocolo de desmobilização.

5.1.21 POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Ficará responsável pelo seu planejamento específico e, pela mobilização e distribuição de seu efetivo e sua logística, na rodovia federal de acesso ao município de Gaspar, com objetivo de coibir deslocamentos desnecessários que possam causar congestionamentos.
- ✓ Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- ✓ Fornecer a COMPDEC relação de materiais e equipamentos existentes e disponíveis para uso quando deflagrado o alarme/emergência.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme a necessidade.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Ativar protocolo interno, objetivando o controle de trânsito, visando à orientação com objetivo de evitar deslocamentos desnecessários, desta forma priorizando o livre acesso e circulação das viaturas que estarão a serviço da Defesa Civil;
- ✓ Distribuir conforme seu planejamento, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.

- ✓ Manter o GRAC/Posto de Comando/SCO informados sobre as condições de tráfego e interdições nas rodovias federais;

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Manter o GRAC/Posto de Comando/SCO informados sobre as condições de tráfego e interdições nas rodovias federais;
- ✓ Depois de cessada a emergência, ativar seu protocolo de desmobilização.

5.1.22 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CELESC

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Fazer o levantamento de áreas sujeitas à suspensão no fornecimento de energiatendo como principio a cota de 8m, até a cota de 10m;
- ✓ Dar prioridade na manutenção do fornecimento nas unidades de saúde, hospital,abrigos e Posto de Comando;
- ✓ Quando não for mais possível à manutenção desse serviço, comunicar o Posto deComando em que nível será suspenso nos locais citados acima.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacionalconforme a necessidade.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento e em pontos estratégicos, seu efetivo eequipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.
- ✓ Assegurar ao máximo o fornecimento de energia, conforme seu planejamento;
- ✓ Fica sobre seu comando o desligamento da rede elétrica, de acordo com o nível das águas, informando a Defesa Civil/Posto de Comando pelo telefone 199 e -47-3331-1899.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Elaborar relatório de avaliação de danos na rede, instalações e equipamentos sobre os cuidados dessa instituição e encaminha-lo a

Defesa Civil/Posto de Comando.

5.1.23 PX CLUB DE GASPAR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Distribuir seus associados e equipamentos, em pontos estratégicos tais como abrigos de Defesa Civil, Hospital e ou CAR, assegurando a comunicação com objetivo de melhor desenvolver as atividades de socorro e assistência.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme a necessidade.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento e em pontos estratégicos, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.
- ✓ Quando acionados pelo GRAC/Posto de Comando, ocupar os abrigos de Defesa Civil, assegurando a comunicação (rede) de emergência, repassando as mensagens recebidas aos coordenadores de abrigos.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Desmobilizar sua estrutura, e montar relatório de atividades, encaminhando ao GRAC/Posto de Comando/Defesa Civil.

5.1.24 ROTARY CLUBE

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Planejar em conjunto com seus associados visando à mobilização, distribuição de pessoal, para melhor desenvolver as atividades de Gerenciamento e Apoio SAS, FME e SEMED na **Central de Recebimento, Triagem e Distribuição de Donativos.**

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme a necessidade da Central de Recepção, Triagem e Distribuição de donativos.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento e em pontos estratégicos, seu efetivo e conforme forem deflagradas as necessidades.
- ✓ Fica sobre sua responsabilidade e em conjunto com a SAS, FME e SEMED a **Central de Recepção, Triagem e Distribuição de Donativo**, com a finalidade de suprir as necessidades dos atingidos e abrigados com suprimentos, em especial alimentação.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Desmobilizar sua estrutura, e montar relatório de atividades desenvolvidas, relatando dificuldades e possíveis melhorias no atendimento, encaminhando ao GRAC/Posto de Comando/Defesa Civil.

5.1.24 JEEP CLUBE (s) E MOTO CLUBE (s)

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Planejar em conjunto com seus associados visando à mobilização, distribuição de pessoal e equipamentos, para melhor desenvolver as atividades de apoio a Defesa Civil e o Setor de Operações.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme planejado e as necessidades.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento e em pontos estratégicos, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.
- ✓ Disponibilizar pessoal de forma voluntária e conforme necessidade da Secretaria Assistência Social/COMPDEC, na central de distribuição, com a finalidade de suprir os abrigos com suprimentos, em especial alimentação (somente Jeep Clube).

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Desmobilizar sua estrutura, e montar relatório de atividades desenvolvidas, relatando dificuldades e possíveis melhorias no atendimento, encaminhando ao GRAC/Posto de Comando/Defesa Civil.

5.1.26 CLUBES DE SERVIÇO, ETIDADES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, CONSELHOS, VOLUNTÁRIOS E DEMAIS ASSOCIAÇÕES.

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do GRAC;
- ✓ Planejar em conjunto com suas representatividades visando à mobilização, distribuição de pessoal e equipamentos, para melhor desenvolver as atividades de apoio a Defesa Civil e o Setor de Operações.

b. Fase de Resposta

b.1 Na Atenção

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução.

b.2 No Alerta

- ✓ Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- ✓ Manter suas equipes sobre aviso, para atuarem como suporte operacional conforme planejado e intensidade do desastre.

b.3 No Alarme/Emergência

- ✓ Distribuir conforme seu planejamento e em pontos estratégicos, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.
- ✓ Disponibilizar pessoal de forma voluntária e conforme necessidade do GRAC/Posto de Comando, com objetivo de aperfeiçoar as ações de Assistência e resposta aos atingidos.

c. Fase de Reconstrução

- ✓ Desmobilizar sua estrutura, e montar relatório de atividades desenvolvidas, relatando dificuldades e possíveis melhorias no atendimento, encaminhando ao GRAC/Posto de Comando/Defesa Civil.